

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 464/2025, ORIUNDA DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 43/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº
31/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS
PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS – VOL. II – DE "I" A "V".**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSORCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua Belizário Pena, nº 61, Bairro Penha, no Município de Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.020-010, Fone (21) 2560-4500, e-mail riolicitacoes2@prohosp.com.br - riolicitacoes4@prohosp.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 04.355.394/0002-32, Inscrição Estadual nº 77.620.460, neste ato representado por seu sócio Sr. Marcos Marques Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-63 e portador da Carteira de Identidade nº **.**.**-0, expedida pela SSP/RJ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 09 do município de **Esmerealdas/MG** em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO SOLICITADO	QUANTITATIVO AUTORIZADO
09	INSULINA GLARGINA 100UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 3ML	700	700

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange aos pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 28 de novembro de 2025.

Vanusa de Souza Damascena
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3742-B9AB-D4C2-573D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANUSA DE SOUZA DAMASCENA (CPF 090.XXX.XXX-47) em 28/11/2025 09:40:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 28/11/2025 10:09:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismp.1doc.com.br/verificacao/3742-B9AB-D4C2-573D>